



PORTA-VOZ
VI GOVERNO
CONSTITUCIONAL



**COMUNICADO
DE IMPRENSA**

23 de março, 2015
Díli, Timor-Leste

Timor-Leste apresenta as suas condolências pela morte de Lee Kuan Yew

Foi com profundo pesar que o Governo de Timor-Leste recebeu a notícia da morte de Sua Excelência o Senhor Lee Kuan Yew, na segunda-feira, dia 23 de Março de 2015.

Lee Kuan Yew foi o Primeiro-Ministro da Cidade-Estado durante 31 anos, acompanhando a sua transformação de uma pequena cidade portuária a um centro comercial internacional e moderno. Lee Kuan Yew só recentemente renunciou ao cargo de Membro do Parlamento. A sua visão para Singapura e o seu empenho mudaram verdadeiramente a nação.

O Governo transmite as suas condolências, particularmente à família e aos amigos do Lee Kuan Yew. O seu filho mais velho, Lee Hsien Loong é o Primeiro-Ministro de Singapura.

Numa carta oficial dirigida a Lee Hsien Loong, o Primeiro-Ministro de Timor-Leste, Dr. Rui Maria de Araújo salientou:

“O milagre de Singapura oferece a muitos países em desenvolvimento um modelo de progresso e um símbolo de esperança e possibilidade. Timor-Leste é uma das muitas nações que olham para Singapura com admiração e como um exemplo do que pode ser alcançado através do trabalho árduo, do esforço incansável e de um firme compromisso para com a construção do Estado. Este continuará a ser um importante legado de Sua Excelência.”

Sob a liderança de Lee Kuan Yew foram estabelecidos fortes laços de amizade entre Timor-Leste e Singapura. Os programas de cooperação entre os dois países têm-se centrado na formação e capacitação, em particular da Função Pública timorense.

O Porta-Voz do Governo de Timor-Leste, o Ministro de Estado Ágio Pereira, referiu que “com a morte de Lee Kuan Yew assistimos à morte de um gigante político, cuja convicção pessoal desencadeou uma transição que retirou o seu povo da pobreza, transformando o seu país e mudando para sempre a região.”

FIM



Ágio Pereira

+670 77045002

agio.pereira@cdm.gov.tl

govtlmedia@gmail.com

www.timor-leste.gov.tl